



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

38ª Sessão Ordinária

Presidente: **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**

2º Secretário: **Evelberks Laurentino da Silva**

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>02</u> de <u>AGO</u> de <u>2022</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Ata da 38ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Junho de 2022 (Dois mil e Vinte Dois) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece aos nobres vereadores, e a todos que acompanha pelo aplicativo Câmara pdf.com.br. Dando continuidade o senhor presidente convida o 2º Secretário **Evelberks Laurentino da Silva** para fazer parte da mesa diretora, e solicita ao mesmo que faça a chamada dos vereadores presentes nesta sessão. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Andre Vieira dos Santos, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Edelzio Machado dos Santos, Evelberks Laurentino da Silva, Flavia Luana Feitosa de Melo, Franksaine de Souza Freitas, João Alves de Campos Neto, Marlene Alves de Farias, Roberto Silveira de Farias, Solano Loureiro Feitosa, Valdemar Alves Neo**. Havendo quorum legal o senhor presidente dar continuidade com os trabalhos Legislativos da 37ª Sessão Ordinária desta Egrégia Casa de Leis. Dando seguimento o senhor presidente e apresenta **Ata da 34ª Sessão Ordinária 2022**, e do **Termo de Ocorrência de Nº 36/2022**, solicita dispensa da leitura da mesmos, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem os vereadores que discordarem das Ata e do Termo de Ocorrência, em seguida foi aberto discussão, não havendo manifestação o senhor presidente os colocou em votação: Onde a **Ata da 34ª Sessão Ordinária 2022**, e ao **Termo de Ocorrência de Nº 36/2022** foram aprovados por Unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente diz que hoje entrara em sua 3ª discussão e logo após em votação o **Projeto de Lei de Nº 005/2022 (LDO 2023)** Oriundo do Poder Executivo “Que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e da outras providencias”. Solicita ainda que faça a leitura das Emendas do projeto. **Emenda Aditiva de Nº 007/2022** “Que Adiciona o inciso XVII no artigo 47 ao Projeto de Lei de Nº 005/2022, o seguinte texto. XVII – Garantia de verba no Orçamento 2023 destinado ao transporte intermunicipal e interestadual dos universitários. **Emenda Aditiva de Nº 008/2022** “Que Adiciona o inciso XIX no artigo 47 ao Projeto de Lei de Nº 005/2022, o seguinte texto. XVII – Garantia do Orçamento para cobrir despesas do seguro-safra dos produtores rurais. **Emenda Aditiva de Nº 009/2022** “Que Adiciona o inciso XVI no artigo 47 ao Projeto de Lei de

Nº 005/2022, o seguinte texto. XVI – Manutenção do repasse ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) conforme lei vigente. **Emenda Aditiva de Nº 010/2022** “Que Adiciona o inciso XVIII no artigo 47 ao Projeto de Lei de Nº 005/2022, o seguinte texto. XVIII – Garantia no Orçamento para parcerias com subvenções a Auxílios a Clubes esportivos, Associações e outros que incentivem o esporte e a cultura. Logo após leitura o senhor presidente que já estar com o parecer Jurídico da LDO que se diz favorável, e solicita que a comissão faça se possível a leitura do parecer da Comissão de finanças e orçamentos, que em resumo também é favorável a tramitação da matéria por ser legal e constitucional. Na seqüência o senhor presidente coloca o projeto juntamente com as emendas acima mencionada em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores, ouvintes do aplicativo e diz que é com muita satisfação que vem apresentar essas emendas a LDO, pois se trata de uma lei que antecede o orçamento do município é uma lei que vai propor o orçamento do município, então essas emendas é importante para que seja incluída dentro do orçamento quando chegar nesta casa pra ser votada no próximo semestre. Sobre a Emenda Aditiva de Nº 007/2023 ela vem Garantir de verba no Orçamento 2023 destinado ao transporte intermunicipal e interestadual dos universitários, estar fazendo essa emenda pois o município ele não é obrigado a custear esses serviços de transportes para os universitários, e esta casa garante essa aprova essa verba para que o gestor possa estar ajudando aos estudantes universitários que muitas vezes não tem nem dinheiro para pagar suas mensalidades, e o prefeito Miguel já vem ajudando através do transportes a esses alunos e seria muito bom que ele continuasse a ajudar. No que diz respeito a Emenda Aditiva de Nº 008/2022 ela também vem complementar a LDO Garantindo do Orçamento para cobrir despesas do seguro-safra dos produtores rurais. Desde então nessa gestão de cinco anos não se teve problema na questão da reserva do dinheiro dos seguro-safra, e em outras gestão esse problema existiu, acredita que isso foi uma falta de atenção, por isso essa emenda vem destacar isso para que não se possa arriscar não se ter um orçamento e prejudicar os produtores rurais. Sobre a Emenda Aditiva de Nº 009/2022 ela vem garantir também a manutenção do repasse ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) conforme lei vigente. Mesmo tendo a lei vigente teve algumas gestões que não repassou o recurso, e essa emenda trás o destaque da importância desse repasse, e desde já gostaria de aproveitar o momento para parabenizar essa gestão por estar fazendo e tendo o compromisso de fazer esse repasse para o CMDCA que vem fazendo o bellissimo trabalho com as crianças e os adolescentes. A Emenda Aditiva de Nº 010/2022 ela vem Garantir no Orçamento para parcerias com subvenções a Auxílios a Clubes esportivos, Associações e outros que incentivem o esporte e a cultura. Esse orçamento vai fazer com que a gestão possa contribuir não apenas com a Associação do Clube do Guarany mais também contribuir com qualquer entidade ou pessoa que venha trabalhar com a cultura, para que o município não fique impedido de ajudar a esse publico que tenham interesse de trabalhar na cultura ou no esporte em nosso município, e desde já gostaria de pedir o voto dos nobres colegas vereadores para que seja adicionado junto ao projeto LDO. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que só para constar já que a LDO será votada hoje, ela deveria ser votada próxima semana pois estar se passando por cima de uma lei que foi aprovada nesta casa, onde no Art. 70 deixa bem claro que o gestor do Fundo Municipal de saúde elaborara relatórios detalhados referente o quadrimestre anterior o qual aconteceu no mínimo as seguintes informações. É de suma importância que a secretaria faça um,a reunião publica aqui nesta casa como consta na LDO para que se der prosseguimento na LDO 203, acredita que estar se cometendo um erro onde passam por cima de si mesmos. E se essa LDO for

votada hoje a de 22022ficara para trás, então a lei deveria ser cumprida, soube que ela já estar com os relatórios prontos e por isso acredita que deveria esperar mais um pouco para que ela apresentasse e fizesse uma prestação de contas com o povo, só assim essa LDO poderia ser votada de forma correta. Por isso gostaria de pedir aos colegas vereadores para deixar essa votação para próxima semana, essa é sua opinião. O senhor presidente em resposta diz que se a LDO for votada hoje a mesa diretora vai preparar um documento para que ela marque uma data para se marcar uma sessão extra, pois ninguém garante que ela vem próxima semana, e já tem alguns vereadores com compromissos marcados para próxima semana, pois já eram sabedores que hoje daria o recesso. O vereador **Franksaine de Souza** diz que ficaria mais fácil para todos se fosse feito uma convocação pra secretaria, sendo ela feita pela mesa diretora ou pelas comissões, tendo em vista que a convocação é mais segura do que o convite, isso é apenas para ter a certeza de que ela vira de fato mostrar esses relatórios. O vereador **Evelberks Laurentino** diz que concorda em partes com o pronunciamento do vereador Franksaine, só que o Poder Legislativo é o poder que cria a lei, ele não tem o poder de fazer com que o outro execute, foi votado uma lei onde diz que a secretaria tem algumas obrigações, se ela não fizer não será esta casa de leis que vai puni-la, nem obrigá-la a nada, isso quem vai fazer é o poder judiciário, o promotor é quem vai tomar as providencias necessária, se ela não apresentar os relatórios isso não significa que esta casa vai parar seus trabalhos. Nada impede que a lei seja votada hoje e o poder judiciário tomem as providencias cabíveis caso ela não apresente. O vereador **Franksaine de Souza** diz que pode não ter o poder de fazer ela cumprir, porem neste momento estar com o poder nas mãos de segurara a votação para que ela apresente, o executivo vai forçá-la a vir a apresentar os relatórios. O vereador Evelberks diz que ente a situação, porem imagine se ela não vir, o trabalho do executivo e mandar os projetos para esta casa, como também o trabalho do legislativo e analisar, melhorar e votar, a parte de execução fica por parte do município, fiscalização também do município juntamente com os vereadores que é o órgão pra isso, mais a parte de obrigar a cumprir a lei é do Judiciário. O vereador **Solano Loureiro** diz que concorda com o vereador Evelberks, pois a parte dela vim não tem nada haver com essa LDO que estar sendo votada, caso ela não venha trazer os relatórios terá que ser acionado a justiça, acredita que não tem nada haver a votação dessa LDO pois ninguém garante que ela virar próxima semana. Logo após discussão o senhor presidente coloca o Projeto de Lei de N° 005/2022 (LDO 2023), juntamente coma as Emendas Aditivas de N° 007-008-009-010/2022 em votação. O Projeto de Lei juntamente com as Emendas Aditivas foram todos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente diz que após esta sessão esta casa de leis entrara em recesso e voltara aos trabalhos no dia 01 de Agosto do corrente ano, e que os trabalhos internos continuaram ficando assim aberto ao publico das 08:00 as 12:00 horas e de 12.00 as 14.00 fechada ao publico funcionando internamente. E sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a presença de todo o publico, vereadores e ouvintes do Câmara. pdf, e declarou encerrada a **38° Sessão Ordinária** de 2022, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Evelberks Laurentino da Silva** 2° Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente

Evelberks Laurentino da Silva
2° Secretario